

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA DA 1210ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2021, às 13h30min, foi realizada, de forma virtual, por meio eletrônico com a utilização da Plataforma Conferência Web da RNP, conforme autorizado pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora da UFMG, a 1210ª reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, sob a presidência do Diretor, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, com a presença dos seguintes membros: **VICE-DIRETOR:** Prof. Luiz Machado. **CHEFES DE DEPARTAMENTOS:** Prof. Wallace do Couto Boaventura (DEE), Prof. Rudolf Huebner (DEMEC), Prof. Witor Wolf (Subchefe do DEMET), Prof. Luciano de Errico (DELT), Prof. Ronderson Queiróz Hilário (DETG), Prof. Ramon Pereira da Silva (DEES), Prof. Gustavo Ferreira Simões (DESA), Prof. Ricardo Saraiva de Camargo (DEP), Prof. Veber Afonso Figueiredo Costa (DEHR), Profa. Antonella Lombardi Costa (DENU), Prof. Luiz Carlos Santos (DEQ) e Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro (DEMC). **COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Prof. Ricardo Poley Martins Ferreira (Eng. Aeroespacial), Prof. Juan Carlos Horta Gutierrez (Eng. Mecânica), Prof. Frederico Gualberto Ferreira Coelho (Eng. Elétrica), Prof. Renan Fernandes Kozan (Eng. de Controle e Automação), Profa. Jacqueline Maria Flor (Eng. Civil), Profa. Ana Liddy Cenni de C. Magalhães (Eng. de Sistemas), Profa. Andreia Bicalho Henriques (Eng. de Minas), Prof. Valter Lúcio de Pádua (Eng. Ambiental), Prof. Pedro Henrique Rodrigues Pereira (Eng. Metalúrgica) e Prof. Júlio César Balarini (Subcoord. Eng. Química). **COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** Prof. Rodrigo Lambert Oréfice (Eng. Metalúrgica, Materiais e de Minas), Prof. José Elievam Bessa Júnior (Geotec. e Transportes), Prof. Marco Túlio Correa de Faria (Eng. Mecânica), Prof. Luis Antonio Aguirre (Eng. Elétrica), Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva (Ciênc. e Técnicas Nucleares) e Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (Eng. Química). **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:** Prof. Silvério Visacro Filho, Prof. Walmir Matos Caminhas e Profa. Maria Teresa Paulino Aguillar. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:** Prof. Paulo Roberto Pereira Andery, Profa. Leise Kelli de Oliveira e Prof. Jorge Luis Zegarra Tarqui. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:** Prof. Henrique Resende Martins e Prof. Hermes Carvalho (suplente). **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ASSISTENTES E DA CLASSE A:** Prof. Paulo Vinicius Trevizoli. **REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** Prof. Ricardo de Oliveira Duarte. **REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:** Prof. Danilo Amaral. **REPRESENTANTES DOS DISCENTES (sem direito a voto):** Daniel Barroso Miranda, Fernando Lopes Araújo Júnior, Fernando Cesar de Macedo Silva, Kimberly Soares Pereira, Maria Luiza Ferreira Fortes, Matheus Dias Alves, Bruna Milione Daniel, André Khoury Sarmiento e Pedro Barbosa Bahia. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Prof. Roberto Galery (Chefe DEMIN), Prof. Anderson Laécio Galindo Trindade (Coord. Grad. Eng. de Produção), Prof. Rodrigo Guerra Peixoto (Coord. Pós-Grad. Eng. de Estruturas), Profa. Sonaly Cristina R. B. Lima (Coord. Pós Grad. Saneamento, Meio Amb. e Recursos Hid.), Prof. Maurício Cardoso de Souza (Coord. Pós-Grad. Eng. de Produção), Prof. Eduardo Chahud (Coord. Pós-Grad. Const. Civil), Prof. Vicente Tadeu Lopes Buono (Coord. Mestrado Profissional Eng. Metalúrgica, Mat. e de Minas). Verificada a existência de *quorum*, deu-se início à reunião para tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta: **1) Informes.** **2) Aprovação da ata da 1206ª reunião.** **3) Aprovação do parecer de avaliação final de estágio probatório de docentes:** Dalton Martini Colombo (DEE); Gustavo Medeiros Freitas (DEE); Gustavo Meirelles Lima (DEHR); Michel Bessani (DEE); Michel Melo Oliveira (DEMIN); Pedro Henrique Rodrigues Pereira (DEMET) e Raphael Nunes de Oliveira (DEMEC). **4) Aprovação de progressão funcional de docentes:** CLASSE C ADJUNTO: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Aline Lima da Silva (DEMET). CLASSE C ADJUNTO: DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Talita Fernanda das Graças Silva (DEHR); Matheus Pereira Porto (DEMEC). CLASSE D ASSOCIADO: DO

56 NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães (DEE); Eduardo Gontijo
57 Carrano (DEE). CLASSE D ASSOCIADO: DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Ricardo Luiz da
58 Silva Adriano (DEE). 5) Aprovação do parecer de avaliação final de estágio probatório de
59 docentes: Dalton Martini Colombo (DEE); Gustavo Medeiros Freitas (DEE); Gustavo
60 Meirelles Lima (DEHR); Michel Bessani (DEE); Michel Melo Oliveira (DEMIN); Pedro
61 Henrique Rodrigues Pereira (DEMET) e Raphael Nunes de Oliveira (DEMEC). 6) Eleição
62 para membro docente do Conselho Curador da Fundação Christiano Ottoni. 7) Indicação
63 de docente para composição do Comitê Gestor do Centro de Estudos Norte Americanos
64 (CENA), conforme Resolução nº 17/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
65 (CEPE) 8) Aprovação do Regimento do Laboratório de Difração de Raios X (LRX) do
66 Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DEMET) a ser classificado como
67 Laboratório de Grupos e/ou Núcleos de Pesquisa e de Pesquisadores (LGPq), conforme
68 Resolução nº 01/2018 da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e
69 Extensão (CEPE). 9) Aprovação de pedido de remoção do Professor Sérgio de Azevedo
70 Souza, em exercício provisório na UFMG, atualmente lotado no Departamento de Física do
71 ICEX, para o Departamento de Engenharia Nuclear. 10) Aprovação de termo de cessão de
72 área na região do Quarteirão 10 para instalação de Sistema de Armazenamento de Energia
73 por Baterias de propriedade da CEMIG no âmbito de Convênio de Cooperação Técnico-
74 Científica, coordenado pelo Departamento de Engenharia Elétrica 11) Aprovação de
75 propostas a serem submetidas à Chamada Interna PROGRAD 01/2021 - Programa de
76 Apoio a Projetos Estruturantes de Laboratórios para o Ensino de Graduação (PALEG) e
77 designação dos respectivos Coordenadores. 12) Deliberação sobre recurso interposto pelo
78 Professor Fernando Cotting (DEQ) contra decisão da Câmara Departamental do
79 Departamento de Engenharia Química de reprovação do Projeto de Pesquisa e
80 Desenvolvimento intitulado "Desenvolvimento de um reparo à base de PET, para tintas
81 anticorrosivas aplicadas sobre o aço carbono". 13) Aprovação da Prestação de contas do
82 "FDA - Projeto Capacitação Profissional dos TAE" do exercício de 2020. 14) Aprovação da
83 Prestação de contas do "FDA - Projetos Acadêmicos" do exercício de 2020. 15) Aprovação
84 da Distribuição de Recursos do FDA para o exercício de 2021. 16) Aprovação dos temas
85 de impacto acadêmico propostos pela Comissão Gestora para aplicação dos recursos
86 correspondentes do FDA/2021, conforme Resolução nº 03/2019 da Congregação.
87 **Assuntos tratados na Reunião:** O Presidente da Congregação, Prof. Cícero Murta Diniz
88 Starling, iniciou a reunião perguntando aos membros da Congregação se os discentes
89 poderiam participar da Sessão, com direito a voz e sem direito a voto, o que foi autorizado
90 pelo plenário. Em seguida, o Prof. Cícero deu as boas-vindas aos novos membros da
91 Congregação presentes na reunião que iniciaram seus mandatos por meio de eleições
92 realizadas pelo Sistema de Consultas da UFMG, os citando nominalmente, quais sejam:
93 Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro (Chefe do DEMC), Prof. Witor Wolf (Subchefe do
94 DEMET), Prof. José Elievam Bessa Júnior (Coordenador Pós-Graduação em Geotecnia e
95 Transportes), Prof. Silvério Visacro Filho (Representante dos Professores Titulares), Prof.
96 Walmir Matos Caminhas (Representante dos Professores Titulares), Prof. Paulo Roberto Pereira
97 Paulino Aguillar (Representante dos Professores Titulares), Prof. Leise Kelli de Oliveira
98 Andery (Representante dos Professores Associados), Profa. Jorge Luis Zegarra Tarqui
99 (Representante dos Professores Associados), Prof. Henrique Resende Martins
100 (Representante dos Professores Adjuntos), Prof. Hermes Carvalho (Representante dos
101 Professores Adjuntos - suplente) e Prof. Paulo Vinicius Trevizoli (Representante dos
102 Professores Assistentes e da Classe A). **1- Informes:** 1. Eleições para Coordenador e
103 Subcoordenador do Centro de Extensão (CENEX) da Escola de Engenharia da UFMG: O
104 Prof. Cícero informou que, conforme o Edital nº 024/2021 anexo (também disponível em:
105 https://www.eng.ufmg.br/portal/wp-content/uploads/2021/04/Edital-024_2021-Coord.-Subcoord.-CENEX.pdf),
106 serão realizadas no dia 27 de maio de 2021, de 9:00 às 16:00 horas, por meio do Sistema
107 de Consultas da UFMG, eleições para preenchimento dos cargos de Coordenador e
108 Subcoordenador do Centro de Extensão (CENEX) da Escola de Engenharia, com
109 mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 02 de junho de 2021, permitida a recondução. O
110 período de inscrições será de 17 de maio de 2021 até as 17 horas do dia 19 de maio de
111 2021, por meio de preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e do termo de
112

113 investidura no cargo que constam do Edital, devendo as inscrições serem digitalizadas e
114 encaminhadas à Secretaria Geral para o e-mail: secgeral@eng.ufmg.br. Poderão se
115 candidatar todos os docentes em exercício lotados na Escola de Engenharia. A votação
116 será realizada pelos membros efetivos do CENEX da Unidade. 2. Eleição para
117 Representante Docente titular e suplente (chapa) da Escola de Engenharia junto ao
118 Conselho Universitário da UFMG: O Prof. Cícero comunicou que, conforme o Edital
119 nº 037/2021 anexo ao material da reunião (também disponível pelo link:
120 https://www.eng.ufmg.br/portal/wp-content/uploads/2021/05/Edital-037_2021-Representante-Docente-Conselho-Universitario.pdf),
121 será realizada, no dia 11 de junho de 2021, durante a reunião da Congregação, por meio
122 do Sistema de Consultas da UFMG, eleição para preenchimento de 01 (uma) vaga para o
123 cargo de Representante Docente titular e suplente (chapa) da Escola de Engenharia junto
124 ao Conselho Universitário da UFMG, com mandato de 03 (três) anos, a partir de 21 de
125 junho de 2021, permitida a recondução. O período de inscrições será de 17 de maio de
126 2021 até as 17 horas do dia 21 de maio de 2021, por meio de preenchimento e assinatura
127 da ficha de inscrição e do termo de investidura no cargo que constam do Edital, devendo as
128 inscrições serem digitalizadas e encaminhadas à Secretaria Geral para o e-mail:
129 secgeral@eng.ufmg.br. Poderão se candidatar todos os docentes em exercício lotados na
130 Escola de Engenharia. A votação será realizada pelos membros efetivos da Congregação
131 da Escola de Engenharia. 3. Aniversário de 110 anos da Escola de Engenharia: O Prof.
132 Cícero informou que a Escola de Engenharia completará seus 110 anos de fundação no dia
133 21 de maio próximo, sendo que a solenidade em comemoração deste importante marco
134 será realizada em formato remoto no dia 29 de maio de 2021 (sábado) a partir das 09:30
135 horas. Em maio de 2020, face ao necessário isolamento social imposto pela pandemia de
136 Covid19, não foi possível a realização do tradicional encontro presencial com os egressos
137 da Escola. Na referida solenidade de 29/05/2021, serão homenageadas as turmas de 1960,
138 1961, 1970, 1971, 1995 e 1996, para festejar os correspondentes jubileus de diamante,
139 ouro e prata. O Prof. Cícero convidou a todos para prestigiar a solenidade, que será
140 transmitida ao vivo pelo canal da Escola de Engenharia no YouTube. Oportunamente, será
141 enviado à Comunidade o convite digital com a relação dos egressos homenageados e
142 maiores detalhes sobre a cerimônia. A Diretoria agradece a todos por ajudarem na
143 edificação da história repleta de desafios e conquistas da nossa Escola de Engenharia, que
144 vem contribuindo para o desenvolvimento do Brasil desde 1911. 4. Resultado do Índice
145 Geral de Cursos do ENADE 2019: O Prof. Cícero comunicou que, conforme divulgado pela
146 Diretoria da Escola de Engenharia à Comunidade, a Diretoria de Avaliação Institucional
147 (DAI) da UFMG disponibilizou os relatórios das Instituições de Ensino Superior (IES) e o
148 resultado final do Índice Geral de Cursos (IGC), publicados pelo Instituto Nacional de
149 Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 23/04/2021, finalizando a
150 edição de 2019 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Segundo
151 os relatórios, a UFMG conquistou o maior indicador de Índice Geral de Cursos entre as
152 Universidades Públicas Federais (o indicadores do ENADE podem ser acessados pelo link:
153 <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>)
154 A Diretoria da Escola de Engenharia parabeniza a todos os alunos, docentes,
155 coordenadores e colegas técnico-administrativos em educação associados aos Cursos de
156 Graduação da Escola de Engenharia avaliados em 2019 que contribuíram para este
157 brilhante resultado obtido pela UFMG. 5. Novos pesquisadores da UFMG passam a
158 integrar a Academia Brasileira de Ciências: O prof. Cícero informou que sessenta jovens
159 cientistas foram empossados no dia 03/05/2021 como membros afiliados da Academia
160 Brasileira de Ciências (ABC). Sete deles são professores da UFMG, sendo dois da Escola
161 de Engenharia, os Professores Raoni Guerra Lucas Rajão (Departamento de Engenharia
162 de Produção) e Camila Costa de Amorim Amaral (Departamento de Engenharia Sanitária e
163 Ambiental). Os pesquisadores, eleitos para os períodos de 2020 a 2024 e de 2021 a 2025,
164 foram recepcionados pela diretoria da ABC e por autoridades da área de ciência, tecnologia
165 e inovação. A cerimônia de recepção dos novos membros da Academia Brasileira de
166 Ciências foi transmitida pelo YouTube, podendo ser acessada em:
167 <https://www.youtube.com/watch?v=jiY9C6CryYE>. A Diretoria da Escola de Engenharia parabeniza
168 os Professores Raoni Guerra Lucas Rajão e Camila Costa de Amorim Amaral por este
169 reconhecimento pelos pares, atestando o brilhante trabalho que ambos desenvolvem na



170 Escola de Engenharia. 6. Projetos Aprovados pelo CENEX - fevereiro a março de 2021
171 (documento anexo). 7. Avanço da UFMG à Etapa 1 do seu Plano de Retorno: O Prof.
172 Cícero solicitou autorização para que a Profa. Juliana Calábria de Araújo e o servidor TAE
173 Edmilson Januário dos Santos, membros do Comitê Local de Acompanhamento, entrassem
174 na sala virtual para que, juntamente com o Prof. Luciano de Errico e o discente Daniel
175 Barroso de Miranda, pudessem participar da apresentação do presente informe, o que foi
176 autorizado pelo plenário. O Prof. Cícero esclareceu que, segundo Nota da Reitoria à
177 Comunidade de 10/05/2021, em consonância com as orientações do Comitê Permanente
178 da UFMG de Enfrentamento do Novo Coronavírus e a aquiescência da Comissão de
179 Acompanhamento do Conselho Universitário, a UFMG decidiu avançar para a Etapa 1 do
180 seu Plano de Retorno a partir de 17 de maio, preservando o teto de ocupação dos espaços
181 físicos em até 20% e mantendo em modo remoto atividades que possam assim ser
182 realizadas. Na sequência, o Prof. Cícero passou a palavra para o Prof. Luciano de Errico,
183 Presidente do Comitê Local de Acompanhamento. O Prof. Luciano destacou que,
184 comparado ao período de outubro de 2020, quando a UFMG ingressou na Etapa 1 de seu
185 Plano para o Retorno Presencial de Atividades Não Adaptáveis ao Modo Remoto, o
186 momento atual é mais crítico. Em referência a outubro de 2020, o número médio de casos
187 no país é três vezes maior e o número de mortes diárias é de quatro a cinco vezes
188 superior. A cobertura vacinal da população ainda é muito baixa e variantes mais agressivas
189 do vírus circulam livremente. Considerando as atuais diretrizes da UFMG, a Diretoria da
190 Escola de Engenharia e o Comitê Local de Acompanhamento promoveram a elaboração de
191 novas regras para a realização de atividades presenciais não adaptáveis ao modo remoto
192 em nossa Escola durante o período de pandemia, válidas a partir de 17/05/2021. Também
193 foi preparado um formulário, integrante das presentes regras, que é específico para
194 acessos presenciais aos laboratórios da Unidade, incluindo Termo de Ciência e
195 Responsabilidade para Acesso a Laboratórios, a ser assinado por docentes, técnico-
196 administrativos em educação e discentes, conforme determinação da Reitoria. Por
197 determinação da Reitoria, também será encaminhado um Termo de Ciência e
198 Responsabilidade para Acesso a Gabinetes, Áreas Administrativas e outros Espaços, a ser
199 assinado por docentes e técnico-administrativos em educação. O Prof. Cícero completou
200 esclarecendo que, para definição do teto de ocupação dos espaços físicos, foi considerado
201 o limite de até 20% dos servidores, profissionais terceirizados e discentes, no caso da
202 Escola de Engenharia, considerados apenas os discentes de pós-graduação, os quais
203 desenvolvem atividades de pesquisa. Na sequência, passou a palavra para o Servidor
204 Edmilson Januário dos Santos para detalhamento do fluxo das solicitações. O Servidor
205 Edmilson esclareceu que, para acesso presencial a qualquer ambiente da Escola de
206 Engenharia deverá ser feita solicitação prévia, a ser recebida pela Seção de Manutenção e
207 Apoio Logístico (SMAL) com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência, conforme
208 fluxo de autorizações detalhado nas referidas regras. Visando garantir as condições de
209 biossegurança, para cada solicitação de acesso presencial, somente serão aceitos pedidos
210 para no máximo 6 (seis) datas solicitadas dentro de um período total de 14 (quatorze) dias
211 consecutivos. Todas as datas de acesso solicitadas deverão se referir a dias úteis, entre
212 8:00 h e 20:00 h. Completou dizendo que todas as autorizações de acesso já concedidas
213 na versão anterior das regras permanecerão válidas, mas de forma que haverá um período
214 de transição de 14 dias, no qual o total de acessos não poderá ultrapassar os limites
215 impostos pela presente versão de maio de 2021. Em seguida, o Prof. Cícero passou a
216 palavra para a Profa. Juliana Calábria. A Profa. Juliana destacou que, conforme
217 monitoramento da carga viral em esgotos, a situação não é confortável. Esclareceu que a
218 própria Nota da Reitoria tomou o cuidado de salientar que a retomada deve ser gradual e
219 com muito mais cuidado com as questões de biossegurança. Pontuou que entende que os
220 alunos estão ansiosos para a retomada das atividades presenciais, mas explicou que não
221 há como voltar com todas as atividades neste momento. Se as pessoas voltarem a circular
222 com intensidade nos espaços a contaminação irá aumentar. Salientou aos Chefes de
223 Departamentos, Orientadores e Coordenadores de Laboratórios que avaliem a real
224 necessidade das atividades presenciais, por exemplo, para não perderem projetos e
225 bolsas, mas pensando sempre na segurança dos alunos e demais membros da
226 comunidade. O Prof. Cícero informou que divulgará as novas regras logo após a reunião de



227 Congregação, pois gostaria de promover a apresentação prévia aos membros. Ressaltou
228 que o principal objetivo das novas regras de acesso é a segurança da Comunidade da
229 Escola de Engenharia durante o período de isolamento social. Por fim, agradeceu aos
230 membros do Comitê Local de Acompanhamento pelo trabalho. Registrada as saídas da
231 Profa. Juliana Calábria de Araújo e do servidor TAE Edmilson Januário dos Santos da sala
232 virtual. **2- Aprovação da ata da 1206ª reunião:** O Prof. Cícero questionou se algum
233 membro da Congregação gostaria de solicitar alguma correção na ata 1206ª reunião, não
234 havendo manifestações. Colocada em votação, a ata foi aprovada com 04 (quatro)
235 abstenções. **3- Aprovação dos atos ad referendum da Congregação:** **1- Aprovação de**
236 **afastamentos DO PAÍS e NO PAÍS:** Colocados em discussão e votação, os dois
237 afastamentos aprovados *ad referendum*, conforme detalhamento anexo ao material da
238 reunião, foram homologados por unanimidade. **2- Aprovação das progressões funcionais,**
239 **mediante pareceres favoráveis das comissões de análise, dos docentes:** UENDE
240 **APARECIDA FIGUEIREDO GOMES (DESA) - Mudança de nível I para nível II da Classe C**
241 **(Adjunto); ECIDINÉIA PINTO SOARES DE MENDONÇA (DETG) - Mudança de nível II para**
242 **nível III da Classe C (Adjunto); MARCO AURÉLIO DE SOUZA BIRCHAL (DELT) - Mudança**
243 **de nível II para nível III da Classe C (Adjunto):** O Prof. Cícero explicou que, considerando
244 os pareceres anexos favoráveis emitidos pela Comissão para Análise de Progressões
245 Funcionais Docentes, instituída pela Portaria nº 6922/2020, cujos membros foram indicados
246 pela Congregação, e que as datas dos interstícios dos professores eram anteriores à
247 presente reunião ordinária da Congregação da Escola de Engenharia, aprovou *ad*
248 *referendum* da Congregação as referidas progressões funcionais docentes. Não havendo
249 solicitação de esclarecimentos e a necessidade de discussão, o Prof. Cícero colocou em
250 votação as referidas progressões funcionais aprovadas *ad referendum*, tendo sido
251 homologadas por unanimidade. **4- Aprovação de progressão funcional de docentes:**
252 **CLASSE C ADJUNTO DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II - Aline Lima da Silva (DEMET);**
253 **CLASSE C ADJUNTO DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III - Talita Fernanda das Graças**
254 **Silva (DEHR) e Matheus Pereira Porto (DEMEC); CLASSE D ASSOCIADO DO NÍVEL I**
255 **PARA O NÍVEL II - Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães (DEE) e Eduardo Gontijo**
256 **Carrano (DEE); CLASSE D ASSOCIADO DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III - Ricardo Luiz**
257 **da Silva Adriano (DEE):** O Prof. Cícero informou que os processos foram analisados
258 segundo as regras das Resoluções da Congregação nº 07/2015 e nº 02/2016, em
259 observância à Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, conforme
260 pareceres das Comissões para análise das progressões funcionais de nível nas classes A,
261 B e C presidida pelo Prof. Fernando de Oliveira Souza (Portaria nº 6922/2020), bem como
262 conforme pareceres da Comissão para análise das progressões funcionais de nível na
263 classe D, presidida pela Profa. Marivalda de Magalhães Pereira (Portaria nº 6923/2020). As
264 Comissões recomendaram as aprovações das referidas progressões funcionais
265 considerando, para cada um dos seis processos, que toda documentação exigida foi
266 apresentada, que pelo menos os dois últimos relatórios de atividades anuais docentes
267 foram aprovados pela Câmara Departamental, que as pontuações mínimas foram
268 atendidas e que não houve a constatação de erro formal. Após discussões, o Prof. Cícero
269 consultou os membros sobre a votação das progressões em bloco, o que foi aceito pelo
270 plenário. Colocados em votação em bloco, os pareceres das Comissões, favoráveis às 06
271 (seis) progressões, foram aprovadas com 1 (uma) abstenção da Profa. Ana Liddy Cenni de
272 Castro Magalhães. **5- Aprovação do parecer de avaliação final de estágio probatório**
273 **de docentes: Dalton Martini Colombo (DEE); Gustavo Medeiros Freitas (DEE);**
274 **Gustavo Meirelles Lima (DEHR); Michel Bessani (DEE); Michel Melo Oliveira (DEMIN);**
275 **Pedro Henrique Rodrigues Pereira (DEMET) e Raphael Nunes de Oliveira (DEMEC):** O
276 Prof. Cícero informou que os processos foram analisados por Comissão presidida pela
277 Profa. Míriam Cristina Santos Amaral (Portaria nº 6924/2020), segundo as regras da
278 Resolução nº 30-A/1999 do Conselho Universitário e da Resolução nº 05/2011 da
279 Congregação. Afirmou que, conforme as análises promovidas pela Comissão, os processos
280 foram devidamente instruídos, não havendo constatação de erro formal, tendo a Comissão
281 emitido pareceres favoráveis à aprovação dos referidos estágios probatórios. Após
282 discussões, o Prof. Cícero perguntou se os processos poderiam ser votados em bloco, o
283 que foi autorizado pelo plenário. Em seguida, colocou em votação os pareceres de

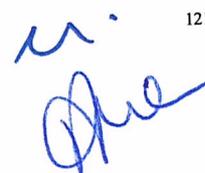


284 Avaliação Final de Estágio Probatório dos docentes Dalton Martini Colombo (DEE),
285 Gustavo Medeiros Freitas (DEE), Gustavo Meirelles Lima (DEHR), Michel Bessani (DEE),
286 Michel Melo Oliveira (DEMIN), Pedro Henrique Rodrigues Pereira (DEMET) e Raphael
287 Nunes de Oliveira (DEMEC), tendo sido aprovados com 1 (uma) abstenção do Prof. Pedro
288 Henrique Rodrigues Pereira. **6- Eleição para membro docente do Conselho Curador da**
289 **Fundação Christiano Ottoni:** O Prof. Cícero explicou que expediu o Edital nº 028/2021
290 para provimento de uma vaga para membro do Conselho Curador da Fundação Christiano
291 Ottoni (FCO), com votação secreta pelos membros da Congregação por meio do Sistema
292 de Consultas da UFMG. Esclareceu que as inscrições foram finalizadas em 06/05/2021,
293 tendo se inscrito o Prof. Ramon Pereira da Silva (DEES), com a homologação da
294 inscrição em 12/05/2021 por não ter havido a interposição de recursos. Na sequência, o
295 Prof. Cícero explicou que Congregação deverá compor a Comissão Escrutinadora, tendo
296 sido indicados pelo plenário os Professores Ricardo Saraiva de Camargo (DEP) e Veber
297 Afonso Figueiredo Costa (DEHR). O Prof. Cícero informou que a Secretaria Geral
298 cadastrou previamente o referido pleito eleitoral, tendo como votantes somente os
299 membros da Congregação presentes na reunião, e explicou todo o procedimento de
300 votação secreta por meio do Sistema de Consultas da UFMG. Na sequência, solicitou à
301 servidora da Secretaria Geral Thayane Martins Rocha para abrir o processo de votação
302 com o envio aos votantes, pelo Sistema, de e-mail com o *link* e o *token* (senha)
303 necessários para a votação secreta. Em seguida, pediu a autorização do plenário, que foi
304 concedida, para seguir com a reunião deixando a votação aberta para que todos tivessem
305 tempo para esclarecer eventuais dúvidas sobre a utilização do Sistema de Consultas com a
306 servidora Thayane Martins, a qual deveria ser contatada pelo *chat* privado da Plataforma
307 Conferência Web da RNP. **07- Indicação de docente para composição do Comitê**
308 **Gestor do Centro de Estudos Norte-Americanos (CENA), conforme Resolução**
309 **nº 17/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):** O Prof. Cícero
310 explicou recebeu o OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2021/GAB-REI-UFMG da Reitora, de
311 04/05/2021, solicitando a indicação pela Congregação de um docente para compor o
312 Comitê Gestor do Centro de Estudos Norte-Americanos (CENA), em atendimento à
313 Resolução nº 17/2019 do CEPE. O docente indicado será apreciado pelo CEPE e, caso
314 aprovado, será nomeado para mandato de dois anos. Conforme a Resolução, o Comitê
315 tem por competência: definir e organizar o programa de atividades do Centro de Estudos
316 Norte-Americanos; decidir sobre os pedidos de filiação e de associação de pesquisadores
317 que lhe forem apresentados; considerar propostas de atividades que lhe forem
318 encaminhadas por pesquisador afiliado ou associado e decidir delas; apresentar
319 Planejamento e Relatório de Atividades Anuais, para avaliação do Comitê de
320 Internacionalização da Diretoria de Relações Internacionais. Em seguida, o Prof. Cícero
321 abriu a palavra ao plenário para eventuais indicações de nomes. Não havendo
322 manifestações dos demais membros, o Prof. Luiz Machado pediu a palavra e comunicou
323 que gostaria de indicar o Prof. Matheus Pereira Porto (DEMEC). Salientou que o Professor
324 Matheus tem forte vínculo com a *University of California*, San Diego, onde realizou
325 doutorado sanduíche (2012-2013), tendo depois realizado uma missão de trabalho (2015) e
326 um estágio de pós-doutorado (2019-2020) na instituição. Nessas ocasiões, o docente
327 auxiliou na orientação de alunos de graduação, mestrado e doutorado. Coordena um
328 acordo de cooperação com esta instituição, que teve início em 2012. Por meio desse
329 acordo, foram realizados intercâmbios de professores e estudantes com vistas ao
330 desenvolvimento de estudos relacionados à temática de energias renováveis. O docente
331 também já recebeu, em diversas ocasiões, missões internacionais de diversas
332 universidades, com o objetivo de representar a Escola de Engenharia, algumas delas por
333 demanda da Diretoria de Relações Internacionais. Não tendo havido outras indicações, o
334 Prof. Cícero colocou em votação o nome do Professor Matheus Pereira Porto para compor
335 o Comitê Gestor do Centro de Estudos Norte-Americanos (CENA), tendo sido aprovado por
336 unanimidade. **08- Aprovação do Regimento do Laboratório de Difração de Raios X**
337 **(LRX) do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DEMET) a ser**
338 **classificado como Laboratório de Grupos e/ou Núcleos de Pesquisa e de**
339 **Pesquisadores (LGPq), conforme Resolução nº 01/2018 da Câmara de Pesquisa do**
340 **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):** O Prof. Cícero explicou que a

341 Resolução nº 01/2018 da Câmara de Pesquisa estabelece, dentre as infraestruturas de
342 pesquisa da UFMG, os Laboratórios de grupos e/ou núcleos de pesquisa e de
343 pesquisadores (LGPq). Os LGPq são infraestruturas de pesquisa artística, científica e/ou
344 tecnológica que contenham instrumentos de pesquisa de qualquer porte e em qualquer
345 número, ou disponibilizem técnicas de qualquer natureza, ou que sejam locais de reuniões
346 e discussões temáticas, coordenados por um ou por conjunto de docentes, podendo ou não
347 possuir servidores técnico-administrativos da UFMG. O Prof. Cícero esclareceu que a
348 Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais
349 (DEMET) aprovou, em 04 de setembro de 2020, a classificação do seu Laboratório de
350 Difração de Raios X (LRX) como LGPq tendo na mesma reunião aprovado o seu
351 Regimento. Conforme encaminhamento do Coordenador do LRX, Prof. Vicente Tadeu
352 Lopes Bueno (DEMET), este regimento também deve ser aprovado pela Congregação para
353 cadastramento do LGPq junto à Pró-Reitoria de Pesquisa. O Prof. Cícero passou a
354 apresentar o Regimento do LRX, que tem o objetivo de oferecer infraestrutura e
355 equipamentos para realização de análise estrutural de materiais, incluindo metais,
356 cerâmicas, polímeros e outros, por difração de raios X. O Laboratório está disponível para
357 atividades de ensino, pesquisa e extensão da Escola de Engenharia e de outras unidades
358 da UFMG. Seus equipamentos e instalações são de responsabilidade do DEMET. As
359 atividades didáticas previamente aprovadas pela coordenação do LRX possuem prioridade
360 de acesso aos equipamentos disponíveis. Os projetos de ensino, pesquisa e extensão que
361 venham a fazer uso da infraestrutura do laboratório constituem, juntamente com agências
362 de fomento privadas e institucionais, as fontes de recursos para manutenção, atualização e
363 aquisição de equipamentos e softwares para o bom funcionamento do LRX. Análises
364 solicitadas em tais projetos devem apresentar, explicitamente, contrapartida por parte do(s)
365 solicitante(s) para aprovação pela Câmara Departamental. Integram o Laboratório de
366 Difração de Raios X: Coordenador (docente do DEMET), Subcoordenador (docente do
367 DEMET), Comitê Gestor e de Usuários (composto pelo Coordenador, Subcoordenador e
368 um pesquisador da área de caracterização de materiais por difração de raios X). O
369 Coordenador e o Subcoordenador devem ser indicados pela Câmara do DEMET. O Comitê
370 Gestor e de Usuários deve ser indicado pelo Coordenador e aprovado pela Câmara do
371 DEMET. Os mandatos do Coordenador, Subcoordenador e do Comitê Gestor e de
372 Usuários terão duração de 4 (quatro) anos, podendo ser renovados pela Câmara do
373 DEMET. O encerramento dos mandatos do Coordenador e do Subcoordenador do
374 laboratório poderá ocorrer a qualquer momento, mediante solicitação e aprovação pela
375 Câmara do DEMET. O Prof. Cícero disse que, conforme documentação recebida do
376 DEMET, os nomes dos professores Vicente Tadeu Lopes Bueno (DEMET) e Leandro de
377 Arruda Santos (DEMET) foram aprovados para atuação como Coordenador e
378 Subcoordenador respectivamente do LRX por um período de 04 (quatro) anos. Ainda, o
379 nome da Profa. Andréia Bicalho Henriques (DEMIN) foi aprovado para compor o Comitê
380 Gestor e de Usuários do LRX, com igual mandato. Em seguida, o Prof. Cícero passou a
381 palavra para o Prof. Witor Wolf (Subchefe do DEMET) que salientou que esse regimento foi
382 elaborado de forma a atribuir poderes à Câmara Departamental para gerir e ser
383 responsável pelos laboratórios do Departamento. Acrescentou que o laboratório possui
384 equipamentos bem robustos e que conseguem mantê-lo com a colaboração da Escola e de
385 docente de outras Unidade. Finalizadas as discussões, o Regimento do Laboratório de
386 Difração de Raios X (LRX) do DEMET, a ser classificado como Laboratório de Grupos e/ou
387 Núcleos de Pesquisa e de Pesquisadores (LGPq), foi colocado em votação, tendo sido
388 aprovado por unanimidade. Também foram aprovados por unanimidade os nomes dos
389 Professores Vicente Tadeu Lopes Bueno, para Coordenação do LRX, e Leandro de Arruda
390 Santos, para Subcoordenação do LRX. **09-Aprovação de pedido de remoção do**
391 **Professor Sérgio de Azevedo Souza, em exercício provisório na UFMG, atualmente**
392 **lotado no Departamento de Física do IDEX, para o Departamento de Engenharia**
393 **Nuclear:** O Prof. Cícero esclareceu que o Prof. Sérgio de Azevedo Souza está lotado
394 permanentemente no Instituto de Física da UFRJ, desde 1996. A partir de 2008, vem sendo
395 lotado provisoriamente em diferentes instituições, acompanhando sua esposa, militar do
396 Exército, devido a transferências por interesse da Instituição (*ex-officio*), estando no
397 momento em exercício provisório no Departamento de Física do Instituto de Ciências



398 Exatas (ICEx) da UFMG. As atividades de pesquisa do docente se concentram na área de
399 reações nucleares a energias baixas e intermediárias, abrangendo a fusão de íons pesados
400 e a multifragmentação nuclear. Neste sentido, pela maior afinidade com as disciplinas e
401 linhas de pesquisa do Departamento de Engenharia Nuclear, o Prof. Sérgio justifica o seu
402 pedido de remoção para o referido Departamento. O Prof. Cícero explicou que, caso a
403 remoção seja aprovada, o docente continuará sendo professor da UFRJ, não podendo
404 exercer atividades inerentes a docentes efetivos da UFMG, como membro de Assembleia
405 Departamental, Chefia de Departamento ou Coordenação de Curso. O Prof. Cícero
406 esclareceu que, conforme Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente
407 (CPPD) de 01/03/2021, a remoção do professor em exercício provisório deve seguir os
408 mesmos procedimentos adotados para remoção de docentes do quadro de efetivos da
409 UFMG, envolvendo, além da manifestação de interesse do professor, concordâncias dos
410 Departamentos e das Congregações de origem e de destino. Entretanto, como se trata de
411 remoção de professor em exercício provisório na UFMG, não há necessidade de
412 manifestação quanto à permuta de vagas docentes. O Prof. Cícero disse constar no
413 processo a manifestação do docente interessando, além das manifestações favoráveis da
414 Câmara do Departamento de Física, da Assembleia Departamental do Departamento de
415 Engenharia Nuclear e da Congregação do ICEx. Assim, resta a manifestação da
416 Congregação da Escola de Engenharia para a sequência da tramitação do processo. O
417 Prof. Silvério Visacro Filho pediu a palavra e asseverou que não vê nenhum ponto negativo
418 e que a Escola só está tendo ganho com a remoção do Professor Sérgio para o
419 Departamento de Engenharia Nuclear (DENU). A Profa. Antonella Lombardi Costa (Chefe
420 do DENU), corroborou com a explicação do Prof. Cícero, detalhando que quem entrou em
421 contato inicialmente com o Departamento foi o Prof. Bismarck Vaz da Costa, o qual
422 apresentou a situação do Prof. Sérgio e explicou a interface das pesquisas do docente com
423 o DENU. Também disse que o Prof. Sérgio já está cadastrado no Programa de Pós-
424 Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN). Afirmou, também, que a remoção
425 não tem impacto sobre o dimensionamento das vagas docentes do Departamento, sendo o
426 único problema que o docente pode ser removido a qualquer momento da UFMG. Em
427 seguida, o Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva (Coordenador do PCTN) expôs que o
428 Prof. Sérgio vai contribuir com orientações e publicações, os quais são pontos positivos
429 adicionais. Finalizadas as discussões, o Prof. Cícero colocou em votação o pedido de
430 remoção do Prof. Sérgio Ricardo de Azevedo Souza, atualmente em exercício provisório na
431 UFMG, do Departamento de Física do ICEx para o Departamento de Engenharia Nuclear,
432 tendo o pedido sido aprovado por unanimidade. Antes de passar ao próximo assunto da
433 ordem do dia, o Prof. Cícero perguntou ao plenário se poderiam retomar o item 6 de pauta
434 para apuração do resultado da eleição para membro do Conselho Curador da FCO, tendo
435 havido a concordância do plenário. A servidora TAE Thayane Martins da Secretaria Geral
436 compartilhou sua tela pela Plataforma Conferência Web da RNP para, em conjunto com a
437 Comissão Escrutinadora, realizar a apuração da eleição pelo Sistema de Consultas da
438 UFMG. Em seguida, a Comissão Escrutinadora anunciou os resultados apurados. O total
439 de votantes foi 41, tendo 38 participado da votação. O Prof. Ramon Pereira da Silva obteve
440 37 votos, tendo também havido 1 voto em branco. Ato contínuo, a Comissão Escrutinadora
441 lavrou a Ata de Apuração correspondente por meio do Sistema SEI. O Prof. Cícero
442 parabenizou o Prof. Ramon pela eleição como Membro do Conselho Curador da FCO. O
443 Prof. Ramon agradeceu ao plenário pela confiança. **10- Aprovação de termo de cessão**
444 **de área na região do Quarteirão 10 para instalação de Sistema de Armazenamento de**
445 **Energia por Baterias de propriedade da CEMIG no âmbito de Convênio de**
446 **Cooperação Técnico-Científica, coordenado pelo Departamento de Engenharia**
447 **Elétrica:** O Prof. Cícero esclareceu que a referida cessão de área foi avaliada previamente
448 pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Elétrica (DEE), conforme
449 parecer favorável do Prof. Thales Alexandre Carvalho Maia, aprovado em reunião da
450 Câmara de 24 de março de 2021. Segundo o parecer, o projeto coordenado pelo Prof.
451 Wallace do Couto Boaventura já foi avaliado no mérito técnico-científico, identificado pelo
452 convênio de cooperação denominado "D0722-Análise de Arranjo Técnico e Comercial
453 baseado em uma Planta Piloto de Sistema Distribuído de Armazenamento de Energia em
454 Alimentador Crítico da Rede de Distribuição de 13,8kV". O convênio firmado entre a CEMIG



455 e a UFMG prevê o desenvolvimento, construção, instalação e avaliação técnica, regulatória
456 e econômica de uma planta piloto de armazenamento de energia com a utilização de
457 armazenadores de energia eletroquímicos, tendo sido o *Campus Pampulha* da UFMG
458 identificado pela equipe técnica como o local mais adequado para a instalação. Em razão
459 de demandarem o projeto da planta por parte da equipe técnica, os locais de instalação dos
460 sistemas de armazenamento de energia por baterias não haviam sido previamente
461 definidos. Sendo assim, o termo rege a cessão provisória de duas áreas, totalizando,
462 aproximadamente 150m² para instalação de dois sistemas armazenadores por parte da
463 CEMIG. Os sistemas armazenadores serão localizados próximo à FUNDEP e próximo ao
464 Túnel de Vento da Escola de Engenharia. Considerando o mérito técnico científico firmado
465 por meio do convênio, o parecer foi favorável à aprovação do Termo de Cessão. O Prof.
466 Cícero acrescentou que, conforme o Termo, que terá vigência até dezembro de 2021, a
467 CEMIG será responsável por todos os custos diretos e indiretos e de qualquer natureza
468 relacionados aos processos de instalação, operação e descomissionamento dos sistemas
469 armazenadores de energia. Ao final da cessão de área, os sistemas armazenadores serão
470 devolvidos à CEMIG. O Prof. Cícero também explicou que encaminhou o processo para
471 avaliação pelos Professores Silvério Visacro Filho (DEE), Jorge Luis Zegarra Tarqui
472 (DEHR) e César Rossas Mota Filho (DESA) para análise e emissão de parecer acerca das
473 questões de interferências envolvendo a utilização do espaço físico no Quarteirão 10 para
474 a instalação do sistema de armazenamento. Conforme o parecer da Comissão, verificou-se
475 que a natureza da instalação é perfeitamente compatível com aquela definida na política de
476 utilização do espaço laboratorial de pesquisa experimental do Quarteirão 10. Notadamente,
477 a instalação se insere no espaço destinado à pesquisa com formas de energias renováveis
478 e, ainda, complementa a infraestrutura de pesquisa nesse campo. A área reduzida da
479 instalação e a localização pretendida junto à uma extremidade do Quarteirão 10 elimina
480 qualquer eventual interferência com as demais instalações locais. Consultados os
481 responsáveis pelas instalações existentes no Quarteirão 10 e proximidades, não se
482 identificou qualquer aspecto negativo decorrente da implementação da instalação. Por
483 outro lado, fica nítida a sua contribuição para enriquecer a infraestrutura e potencialidade
484 de pesquisa da Escola de Engenharia. Neste sentido, a Comissão recomendou a
485 aprovação do Termo de Cessão de Área para a instalação do sistema de armazenamento
486 de energia na região do Quarteirão 10. O Prof. Cícero esclareceu adicionalmente que, por
487 meio do OFÍCIO Nº 47/2021/PRA-GAB-UFMG, a Pró-Reitoria de Administração comunicou
488 a emissão de relatório técnico com as informações necessárias à instalação do sistema de
489 armazenamento de energia nas proximidades do prédio ocupado pela FUNDEP. No
490 mesmo ofício, a Pró-Reitoria informou não ter qualquer objeção à instalação do segundo
491 sistema de armazenamento no Quarteirão 10 nas proximidades do Túnel de Vento da
492 Escola de Engenharia. Em seguida, o Prof. Cícero passou a palavra para o Prof. Wallace
493 do Couto Boaventura (Chefe do DEE e coordenador do Convênio), o qual explicou as
494 vantagens de cada sistema de armazenamento de energia a ser instalado, sendo que os
495 dois sistemas irão operar de forma coordenada através do centro de operações da CEMIG.
496 A ideia é avaliar o benefício aos consumidores e explicou que, do ponto de vista da rede de
497 energia, teremos benefícios em termos de manutenção e estabilidade aos consumidores no
498 *Campus Pampulha*. Disse que as áreas necessárias às instalações dos sistemas de
499 armazenamento são pequenas e ressaltou que a CEMIG, finalizada a cessão, retirará os
500 equipamentos e recomporá a área na sua originalidade. O Prof. Silvério Visacro Filho
501 ressaltou que a aplicação está em perfeita sintonia com os objetivos do Quarteirão 10,
502 envolvendo energia renovável e não poluente, sendo compatível e sem interferências com
503 as atuais instalações do Quarteirão 10. O Prof. Rudolf Huebner (Chefe do DEMEC)
504 solicitou a palavra e comunicou que conversou com o Prof. Guilherme Papini, coordenador
505 do Túnel de vento, e ele expressou que não encontra problema algum com a instalação no
506 local. O Prof. Rodrigo Lambert Oréface (DEMET) solicitou a palavra e perguntou se essa
507 instalação está alinhada com o projeto do Quarteirão 10. O Prof. Cícero explicou que temos
508 um projeto aprovado em relação à ocupação do Quarteirão 10 para o desenvolvimento de
509 instalações e realização de pesquisas envolvendo sustentabilidade e energias limpas e
510 renováveis, porém ainda não houve a disponibilidade de recursos pela UFMG para a
511 construção dos prédios e laboratórios previstos no projeto aprovado. Finalizadas as



512 discussões, o Prof. Cícero colocou em votação a aprovação do termo de cessão de área na
513 região do Quarteirão 10 do *Campus* Pampulha para instalação de sistema de
514 armazenamento de energia por Baterias de propriedade da CEMIG, tendo sido aprovado
515 com uma abstenção, do Prof. Wallace do Couto Boaventura. O Prof. Cícero informou que,
516 na sequência, o processo será analisado pela Divisão de Convênios da UFMG e pela
517 Procuradoria Federal. **11- Aprovação de propostas a serem submetidas à Chamada**
518 **Interna PROGRAD 01/2021 - Programa de Apoio a Projetos Estruturantes de**
519 **Laboratórios para o Ensino de Graduação (PALEG) e designação dos respectivos**
520 **Coordenadores:** O Prof. Cícero informou que a Pró-Reitoria de Graduação publicou, em
521 24/03/2021, a Chamada Interna Prograd 01/2021 - Programa de Apoio a Projetos
522 Estruturantes de Laboratórios para o Ensino de Graduação (PALEG). Segundo a chamada,
523 a Escola de Engenharia poderá submeter, no máximo, 2 (duas) propostas devidamente
524 aprovadas pela Congregação. A data-limite para a submissão de propostas é 21/05/2021.
525 Neste sentido, o Prof. Cícero esclareceu que, em 05/04/2021, enviou mensagem aos
526 Chefes de Departamentos com os seguintes encaminhamentos: cada Departamento
527 poderá submeter até 01 (uma) proposta coordenada por docente nele lotado, previamente
528 aprovada pela Câmara/Assembleia Departamental do próprio Departamento e, se aplicável,
529 pelas Câmaras/Assembleias Departamentais de vinculação dos demais laboratórios
530 envolvidos; a Chefia de Departamento deverá encaminhar a proposta do Departamento ao
531 Diretor até o dia 29/04/2021, de forma a que haja tempo hábil para as tramitações
532 subsequentes; as propostas recebidas pela Diretor serão encaminhadas ao Conselho de
533 Coordenadores de Cursos de Graduação para avaliação prévia e seleção de até 2 (duas)
534 propostas a serem submetidas à aprovação da Congregação. O Prof. Cícero esclareceu
535 que recebeu duas propostas, sendo uma originária do Departamento de Engenharia
536 Química e outra do Departamento de Engenharia Nuclear, as quais foram encaminhadas à
537 apreciação do Conselho de Coordenadores de Cursos de Graduação. Também informou
538 que recebeu o encaminhamento do referido Conselho, por meio do ofício OF. Conselho -
539 01/2021, com a apreciação das propostas recebidas. Na sequência, o Prof. Cícero passou
540 a palavra para a Profa. Andreia Bicalho Henriques, Coordenadora do Conselho. A Profa.
541 Andreia Bicalho explicou que, conforme o entendimento do Conselho de Coordenadores de
542 Cursos de Graduação, a proposta do Departamento de Engenharia Nuclear, intitulada
543 "Inovação e Estruturação do Laboratório de Instrumentação Nuclear do Departamento de
544 Engenharia Nuclear da UFMG", foi aprovada por unanimidade pelos membros do
545 Conselho, tendo sido recomendada a indicação da Professora Antonella Lombardi Costa
546 como coordenadora desta proposta. O Conselho recomendou, ainda, que o caráter
547 inovador na forma de ensino e o número total de estudantes atendidos sejam ressaltados.
548 Notou-se que parte do item 3.5 da Chamada não foi atendido, pela apresentação da
549 proposta em formato distinto do formulário exigido. Dessa forma, o Conselho pede atenção
550 e atendimento a este item da Chamada. Com relação à proposta do Departamento de
551 Engenharia Química, intitulada "Instalação de uma planta piloto de caustificação de licor
552 verde com infraestrutura de controle e automação industrial para fins didáticos", a Profa.
553 Andreia Bicalho disse que também foi aprovada por unanimidade pelos membros do
554 Conselho de Coordenadores de Cursos de Graduação, tendo sido recomendada a
555 indicação do Professor Idalmo Montenegro de Oliveira como coordenador desta proposta,
556 não havendo indicação de correções. Em seguida, a palavra foi passada para a Profa.
557 Antonella Lombardi Costa (Chefe do DENU) que explicou que a reestruturação do
558 laboratório é importante na medida em que atende disciplinas da graduação de vários
559 cursos, sendo que o objetivo é conseguir modernizar o laboratório do Departamento. Em
560 seguida, a palavra é passada para o Prof. Luiz Carlos Santos (Chefe do DEQ) que explicou
561 que a proposta do Departamento surgiu de um acordo entre o Colegiado de Graduação do
562 Curso de Engenharia Química e o Departamento. Foi proposto projeto com a participação
563 de vários professores, também envolvendo empresas e outros Departamentos como DELT
564 e DESA. O Júlio César Balarini (Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia
565 Química) disse que quando o edital foi divulgado ele e a Profa. Érika Cristina Cren
566 (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química) abriram a oportunidade a
567 todos os professores para inscrição de ideias para melhorias dos laboratórios do
568 Departamento de Engenharia Química, tendo como resultado a proposta submetida.



569 Finalizadas as discussões, foram colocadas em votação as referidas propostas dos
570 Departamentos de Engenharia Nuclear, sob a Coordenação da Profa. Antonella Lombardi
571 Costa, e Engenharia Química, sob a Coordenação do Prof. Idalmo Montenegro de Oliveira,
572 ambas submetidas à Chamada Interna PROGRAD 01/2021 - Programa de Apoio a Projetos
573 Estruturantes de Laboratórios para o Ensino de Graduação (PALEG), tendo sido aprovadas
574 por unanimidade. **12- Deliberação sobre recurso interposto pelo Professor Fernando**
575 **Cotting (DEQ) contra decisão da Câmara Departamental do Departamento de**
576 **Engenharia Química de reprovação do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento**
577 **intitulado “Desenvolvimento de um reparo à base de PET, para tintas anticorrosivas**
578 **aplicadas sobre o aço carbono”**: O Prof. Cícero explicou que o Prof. Fernando Cotting
579 submeteu à apreciação da Câmara Departamental do Departamento de Engenharia
580 Química (DEQ) o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado “Desenvolvimento de
581 um reparo à base de PET, para tintas anticorrosivas aplicadas sobre o aço carbono”, a ser
582 financiado pela PETROBRAS, com vigência de 36 meses. A equipe do projeto prevê a
583 participação do Prof. Fernando Cotting, coordenador, além da Prof. Vanessa de Freitas
584 Cunha Lins (DEQ), 3 bolsistas de mestrado, 3 bolsistas de graduação e 1 bolsista de pós-
585 doutorado. A carga horária do Prof. Fernando prevista no projeto é de 25 horas/aula-
586 semanais, durante os 36 meses de vigência. A Câmara Departamental do DEQ reprovou o
587 referido projeto, considerando parecer desfavorável à aprovação emitido pela Profa.
588 Viviane Santos Birchal. Em 17/03/2021, O Prof. Fernando Cotting submeteu à Câmara
589 Departamental um pedido de reconsideração, tendo a Câmara, em reunião de 29/03/2021,
590 mantido a sua decisão. Ato contínuo, em 08/04/2021, o Prof. Fernando Cotting submeteu à
591 Congregação recurso contra a decisão da Câmara Departamental. O Prof. Cícero informou
592 que solicitou ao Prof. Rudolf Huebner (DEMEC) a emissão de parecer para subsidiar a
593 deliberação da Congregação sobre a matéria. Na sequência, passou a palavra ao Prof.
594 Rudolf para a apresentação do seu parecer. O Prof. Rudolf iniciou relatando o histórico do
595 processo. Disse que a proposta foi submetida no Sistema de Gestão de Investimentos em
596 Tecnologia (SIGITECH) da PETROBRAS, no dia 04/01/2021. O projeto de pesquisa e
597 inovação foi submetido ao sistema CENEX no dia 14/01/2021. A Prof. Viviane Birchal
598 (parecerista da Câmara Departamental) foi desfavorável à aprovação do projeto e
599 considerou em sua avaliação que: “O projeto é de relevância, com mérito acadêmico e
600 científico, contribuindo para a formação de pessoal, com orientação de alunos de
601 graduação e pós-graduação, e para a melhoria de infraestrutura, através da captação de
602 recursos. No entanto, s.m.j, há um alto número de horas dedicadas ao projeto (25h
603 semanais), muito acima do que é estipulado pela Resolução UFMG 01/2020 (8h semanais),
604 e do que parece aceitável para um professor em regime de 40h DE. Observa-se, ainda,
605 que o valor da bolsa proposto está um pouco acima do estipulado pela referida resolução,
606 considerando-se que, atualmente, o docente encontra-se em estágio probatório.
607 Recomenda-se a reformulação do projeto necessária à adequação à resolução e ao
608 proposto pela Câmara Departamental no tocante à participação em projetos da mesma
609 característica”. No dia 17/03/2021, o Professor Fernando Cotting enviou um pedido de
610 reconsideração à Câmara do Departamento de Engenharia Química. No documento, ele
611 afirma que o projeto está de acordo com a legislação federal vigente (Lei 10.973/2004) e
612 respeita todas as normas da UFMG. A justificativa foi elaborada considerando que o projeto
613 se enquadra na classificação de “Pesquisa e Inovação”. No documento enviado à Câmara
614 Departamental, o Professor Fernando Cotting cita, ainda, que a Câmara Departamental
615 aprovou, em sua 6ª reunião do ano de 2019, projeto que possuía características
616 semelhantes ao do presente projeto, no que se refere ao número de horas alocadas para
617 professores. No dia 30/03/2021, o Chefe do Departamento de Engenharia Química
618 encaminhou ao Professor Fernando Cotting o Ofício 015/2021. No Ofício, a Câmara do
619 Departamento de Engenharia Química, em reunião de 29/03/2021, veta o pedido de
620 reconsideração solicitado no dia 17/03/2021. O Ofício 015/2021 considera caracterizada a
621 relevância do projeto para o Departamento de Engenharia Química, contudo solicita que o
622 coordenador do projeto se adequa à regra estabelecida pela Câmara do Departamento de
623 Engenharia Química na mesma reunião de 29/03/2021, que impõe a seguinte restrição:
624 “Disciplinar o máximo de 12 horas/semana dedicadas à projetos que não se aplicam no
625 caput e o total de 16 horas/semana dedicados à soma de todos os projetos incluindo os de

626 ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e
627 estímulo à inovação com a colaboração das Fundações de Apoio da UFMG (...)" No dia 08
628 de abril de 2021, o Professor Fernando Cotting encaminhou o Ofício à Diretoria da Escola
629 de Engenharia interpondo recurso em relação à decisão da Câmara Departamental do
630 Departamento de Engenharia Química. Na sequência, o Prof. Rudolf passou a apresentar o
631 mérito do seu parecer. Esclareceu que o Prof. Fernando Cotting é docente junto ao
632 Departamento de Engenharia Química, desde 2018, em regime de dedicação exclusiva.
633 Atualmente, orienta 3 alunos de mestrado, tem produção acadêmica relevante com
634 publicação em periódicos de alto impacto. Segundo declaração do próprio professor, ele
635 ministra 11 horas de aula por semana, é membro do NDE do curso de Engenharia
636 Química, membro titular do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
637 Química, subcoordenador do Laboratório de Análises Químicas do Departamento de
638 Engenharia Química e representante do Departamento de Engenharia Química junto ao
639 Programa BRAFITEC. O projeto de pesquisa em tela foi submetido ao CENEX e à
640 apreciação da Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Química cujo
641 parecer atesta a relevância do projeto, com mérito acadêmico e científico, contribuindo para
642 a formação de pessoal, com orientação de alunos de graduação e pós-graduação, e para a
643 melhoria de infraestrutura, por meio da captação de recursos. No parecer avaliado pela
644 Câmara, há questionamentos, com base na Resolução da UFMG 01/2020, de 05 de março
645 de 2020, do Conselho Universitário, referentes ao número de horas alocadas para o
646 Professor Fernando Cotting dedicar-se ao projeto e ao valor da bolsa destinada a ele, como
647 coordenador. A Resolução 01/2020 visa disciplinar os critérios para a participação de
648 servidores, ativos e inativos, em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento
649 institucional, científico, cultural e tecnológico e estímulo à inovação e à concessão de
650 bolsas, a eles referentes, pelas Fundações de Apoio da UFMG. O projeto de pesquisa em
651 tela é classificado como de Pesquisa e Inovação, tendo amparo na Lei nº 10.973/2004. A
652 Lei nº 10.973/2004 não impõe limitação de horas de dedicação do docente de Instituição
653 Federal de Ensino Superior (IFES) ou de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação
654 (ICT) em projetos de inovação e de pesquisa científica e tecnológica. O Prof. Rudolf relatou
655 que consultou o Centro de Extensão da Escola de Engenharia e a Fundação Christiano
656 Ottoni questionando se havia algum limite referente ao número de horas de dedicação para
657 docentes envolvidos em projetos de pesquisa e inovação. A resposta obtida foi de que,
658 neste caso, não há um limite definido de horas de dedicação, pois a Resolução 01/2020 da
659 UFMG determina, em seu art. 2º, que o desempenho de atividades de que tratam os
660 incisos XI e XII do art. 21 da Lei 12.772/2012 não exceda, computadas isoladamente ou em
661 conjunto, 8 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais. No
662 entanto, os referidos incisos XI e XII da Lei 12.772/2012 envolvem retribuição pecuniária.
663 Nos termos da Lei 10.973/2004 não há pagamento de retribuição pecuniária para docentes
664 em projetos de pesquisa e inovação. O art. 9º da Lei 10.973/2004 determina que haja
665 pagamento de bolsa de estímulo a inovação e não retribuição pecuniária, nesta situação.
666 Desta forma, no entendimento do parecerista, não procede o questionamento apresentado
667 no Parecer da Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Química. A própria
668 Câmara Departamental, no Ofício 015/2021, entende que a Resolução 01/2020 não se
669 aplica ao presente projeto e estabelece um limite ao número de horas de dedicação de
670 docentes, de modo a não haver prejuízo de outras atividades. No que se refere ao valor da
671 bolsa destinada ao Prof. Fernando Cotting, este está em conformidade com os valores
672 estabelecidos na Resolução 01/2020 da UFMG, pois o docente é o coordenador do projeto,
673 estando a bolsa limitada a R\$ 14.000,00 mensais. O valor da bolsa também está em
674 acordo com o § 2º, do Art. 17, do Capítulo II, do Decreto nº 8.240, de 21 de maio de 2014.
675 Por fim, o Prof. Rudolf concluiu dizendo que o projeto é de relevância, com mérito
676 acadêmico e científico, contribuindo para a formação de pessoal, com orientação de alunos
677 de graduação e pós-graduação, e para a melhoria de infraestrutura do Departamento de
678 Engenharia Química, por meio da captação de recursos, conforme citado no parecer da
679 Câmara Departamental. Neste sentido, também considerando as consultas feitas ao Centro
680 de Extensão da Escola de Engenharia e à Fundação Christiano Ottoni e à Lei
681 nº 10.973/2004 e que o valor de bolsa pleiteado está em conformidade com os valores
682 estabelecidos na Resolução 01/2020 da UFMG e com o § 2º, do Art. 17, do Capítulo II, do

683 Decreto nº 8.240, de 21 de maio de 2014, o Prof. Rudolf emitiu em seu parecer voto
684 favorável ao deferimento do recurso apresentado pelo Prof. Fernando Cotting contra
685 decisão da Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Química de
686 reprovação do projeto de pesquisa em tela. Finalizada a apresentação do parecer do Prof.
687 Rudolf, o Prof. Cícero abriu a palavra para esclarecimentos e discussão do assunto. O Prof.
688 Luiz Carlos Santos (Chefe do DEQ) disse o projeto similar aprovado pelo Departamento
689 citado no recurso e no parecer do Prof. Rudolf na verdade é distinto do projeto do Prof.
690 Fernando Cotting. Este projeto dito como similar não envolve aporte financeiro pelas
691 partes, mas apenas contrapartida econômica, incluindo salários de servidores e uso da
692 infraestrutura da UFMG. Este projeto foi aprovado para quatro meses, por isso resultou em
693 carga mensal elevada para os docentes da equipe, mas depois foi prorrogado por igual
694 período, sendo equivalente ao projeto do Prof. Fernando somente na questão de geração
695 de propriedade intelectual. O Prof. Luiz Carlos disse que o Prof. Fernando foi uma
696 excelente aquisição do Departamento e reconheceu a relevância acadêmica do projeto de
697 pesquisa reprovado pela Câmara Departamental. Entretanto, a Câmara Departamental
698 gostaria de uma limitação da dedicação do Prof. Fernando ao projeto, tendo em vista as
699 demais necessidades do Departamento da atuação do docente em atividades de ensino,
700 pesquisa, extensão e administração, incluindo a absorção de encargos didáticos. Também
701 explicou que o Departamento, atualmente, possui poucos docentes, tendo vários encargos
702 administrativos como Chefia, Coordenação de Curso de Graduação, Coordenação de
703 Curso de Pós-Graduação e Cargo de Direção junto à Administração Central da UFMG.
704 Assim, também será necessário com que o Prof. Fernando oportunamente assuma algum
705 destes encargos administrativos. O Prof. Silvério Visacro Filho pediu a palavra e observou
706 que tem muita experiência, já tendo atuado na UFMG em todos os sentidos: pesquisa,
707 ensino, extensão e administração. Pontuou que o Prof. Fernando Cotting deve ser
708 parabenizado pois, durante a pandemia e ainda em estágio probatório, consegue captar um
709 projeto tão vultoso, com a aquisição de equipamentos e pagamento de bolsas para
710 docentes e alunos de graduação e pós-graduação. Destacou que essa orientação de
711 restringir atividade de pesquisa de um docente para preservar as demais é totalmente
712 equivocada e um contrassenso. Afirmou que, durante a sua trajetória, sempre trabalhou
713 mais de 8 horas por dia, portanto a abordagem nunca pode ser essa pretendida pelo
714 Departamento de Engenharia Química, de limitar a dedicação em atividades de pesquisa.
715 Concluiu dizendo que se uma empresa oferece bolsa de pesquisa e inovação para um
716 docente isto deve ser valorizado e ressaltou que, como apontado no parecer do Prof.
717 Rudolf, não há sustentação legal para a limitação da dedicação do docente ao projeto. O
718 Prof. Walmir Matos Caminhas solicitou a palavra e disse que a Procuradoria Federal deve
719 avaliar todas estas questões jurídicas e, se houver algum impedimento da atuação do Prof.
720 Fernando Cotting no projeto, isto será apontado no parecer a ser emitido. Ressaltou que a
721 questão é de conveniência institucional, pois parece que Departamento necessita do
722 docente para outras demandas além da sua atuação no projeto. O Prof. Rudolf observou
723 que no pedido do Prof. Fernando não houve solicitação de redução de encargos didáticos,
724 acadêmicos ou administrativos, dessa forma ele está disposto a cumprir todas as
725 atividades atribuídas pelo Departamento. O Prof. Cícero ressaltou a carga horária do
726 docente a ser dedicada ao projeto de pesquisa também engloba as necessárias atividades
727 de orientação de alunos de graduação e pós-graduação e de produção de artigos com os
728 resultados obtidos. Também destacou que, independentemente da aprovação do projeto de
729 pesquisa e do número de horas que o Prof. Fernando Cotting dedicará às atividades
730 previstas, isto não exime o docente de exercer outras atividades de ensino e pesquisa
731 determinadas pela Câmara Departamental, segundo a conveniência institucional do
732 Departamento. Finalizada a fase de discussão do assunto, o Prof. Cícero esclareceu que,
733 com base no art. 32 da Resolução nº 13/2010 do Conselho Universitário, a autoridade ou
734 membro de órgão colegiado responsável por ato ou decisão objeto de revisão ficará
735 impedido de participar da deliberação sobre a matéria em instância superior, exceto se
736 estiver no exercício de sua presidência. Neste sentido, o Prof. Cícero esclareceu que os
737 membros da Câmara Departamental do DEQ, Professores Luiz Carlos Santos e Andréa
738 Oliveira Souza da Costa não poderiam participar da deliberação, ajustando-se o quórum
739 necessário para a deliberação. Tendo em vista o esclarecimento anterior prestado pelo



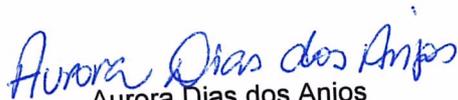
740 Prof. Luiz Carlos Santos, o Prof. Cícero fez o encaminhamento de que o parecer do Prof.
741 Rudolf fosse deliberado com a supressão, no voto final, de que a Câmara Departamental
742 teria aprovado projeto com carga horária similar ao projeto do Professor Fernando Cotting,
743 tendo havido a concordância do plenário. O Prof. Cícero fez o encaminhamento adicional
744 com a concordância do plenário de que, após a votação do parecer do Prof. Rudolf, caso
745 este fosse aprovado, a Congregação também deliberasse sobre a indicação ao Prof.
746 Fernando Cotting de que a realização do projeto não poderá implicar em prejuízo da
747 atribuição ao mesmo de outras atividades de ensino e pesquisa pela Câmara
748 Departamental segundo a conveniência instrucional. Colocado em votação, o parecer
749 emitido pelo Prof. Rudolf Hueber, favorável ao deferimento do recurso do Prof. Fernando
750 Cotting, foi aprovado com 31 votos favoráveis e 2 abstenções. Assim, tendo em vista o
751 deferimento do recurso pela Congregação, fica reformada a decisão da Câmara
752 Departamental do Departamento de Engenharia Química de reprovação do Projeto de
753 Pesquisa e Desenvolvimento intitulado "Desenvolvimento de um reparo à base de PET,
754 para tintas anticorrosivas aplicadas sobre o aço carbono", tendo sido o projeto
755 consequentemente aprovado pela Congregação enquanto instância recursal. Ato contínuo,
756 o Prof. Cícero colocou em votação a indicação de que o deferimento do recurso não poderá
757 implicar, durante a vigência do referido projeto, em prejuízo da atribuição de outras
758 atividades de ensino e pesquisa pela Câmara Departamental ao Prof. Fernando Cotting
759 segundo a conveniência institucional do Departamento de Engenharia Química, tendo sido
760 a indicação aprovada por 25 votos favoráveis e 8 votos contrários. Na sequência, o Prof.
761 Cícero passou a palavra ao Prof. Luiz Machado para a condução dos próximos itens de
762 pauta da reunião, tendo em vista que são associados a deliberações sobre o Fundo de
763 Desenvolvimento Acadêmico (FDA), sendo o Vice-Diretor o Presidente da Comissão
764 Gestora do FDA. **13- Aprovação da Prestação de contas do "FDA - Projeto**
765 **Capacitação Profissional dos TAE" do exercício de 2020:** O Prof. Luiz Machado
766 esclareceu que o projeto FDA Capacitação diz respeito às ações de capacitação dos
767 servidores Técnico-Administrativos em Educação, sendo, atualmente, regulamentado pela
768 Resolução da Congregação nº 03/2019 e seus critérios anexos. Por meio do Edital
769 nº 018/2020, foram levantadas as demandas de capacitação da categoria para a
770 elaboração do projeto de aplicação dos recursos do centro de custo, aprovado pela
771 Congregação em 25/09/2020, considerando o montante total de R\$ 28.358,05 destinados
772 para as seguintes atividades: participações em cursos de até 180 horas e acima de 180
773 horas; participações em eventos; participações em processos seletivos de mestrado e
774 doutorado e inscrições para testes de proficiência. Na sequência, o Prof. Luiz Machado
775 apresentou, com detalhes, o relatório de prestação de contas do centro de custo
776 Capacitação dos TAE do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (FDA) de 2020, o qual foi
777 previamente aprovado pela Comissão Paritária, seguida da análise e aprovação pela
778 Gestora do FDA. O Prof. Luiz Machado também destacou que houve uma sobra de
779 recursos de R\$ 429,59 que foi recolhida pela Fundação Christiano Ottoni e retornou para o
780 montante disponibilizado pelo Fundo de Desenvolvimento Acadêmico para o exercício de
781 2021. Após esclarecimentos e discussões, a prestação de contas do FDA Capacitação
782 Profissional dos TAE de 2020 foi colocada em votação, tendo sido aprovada por
783 unanimidade. **14- Aprovação da Prestação de contas do "FDA - Projetos Acadêmicos"**
784 **do exercício de 2020:** O Prof. Luiz Machado apresentou, com detalhes, o relatório de
785 prestação de contas do centro de custo Projetos Acadêmicos do Fundo de
786 Desenvolvimento Acadêmico (FDA) de 2020, o qual foi previamente analisado e aprovado
787 pela Comissão Gestora do FDA, formada pelos seguintes membros: Profa. Andréia Bicalho
788 Henriques (Coordenadora do Conselho de Graduação), Prof. Rodrigo Lambert Oréfica
789 (Coordenador do Conselho de Pós-Graduação), Prof. Roberto Galery (Coordenador do
790 Conselho de Extensão), Gleicy Guelly Bárbara Lopes Oliveira (representante dos TAE),
791 Laíne Aparecida Silva (representante dos discentes) e Prof. Luiz Machado (Vice-Diretor da
792 Escola de Engenharia). O Prof. Luiz explicou que o centro de custo "Projetos Acadêmicos
793 do exercício 2020 do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (FDA)" contemplou temas
794 financiáveis associados ao Centro de Cálculo Eletrônico (CCE), Central de Oportunidades,
795 Eventos de Alunos e Gestão da Informação, considerando um montante de R\$ 56.716,11.
796 Em seguida, o Prof. Luiz Machado discriminou os valores gastos com Contratação de

797 Serviços; Aquisição de Material de Consumo; Material Permanente e Contratação de
798 Estagiário. Não houve despesas relativas à rubrica "Contratação de Serviços" por duas
799 razões básicas: a Escola de Engenharia permaneceu praticamente fechada, de modo que
800 manutenções emergenciais usadas nessa rubrica não ocorreram; o evento estudantil
801 Engenharia Recebe para os calouros de 2020/2 ocorreu de forma virtual, de modo que não
802 houve contratações de serviços, tais como impressões de pôsteres e folders, nem para
803 aluguel de som. A despesa sobre a rubrica Material de Consumo foi apenas para a compra
804 de um HD interno e de segurança para o servidor que hospeda os e-mails dos Setores
805 Administrativos da Escola, incluindo órgãos ligados aos estudantes (CCE e Central de
806 Oportunidades). As despesas da rubrica Material Permanente destinaram-se ao início da
807 montagem da Sala de Teleconferência da Escola, incluindo aquisições de tela interativa,
808 microfones, interfaces de áudio, *headsets*, iluminadores *led*, triples para iluminação,
809 *webcams* e suporte para TV. Também ocorreu o pagamento da estagiária da Central de
810 Oportunidades. O Prof. Luiz Machado informou ter havido a autorização pela Comissão
811 Gestora do pagamento antecipado de algumas despesas referentes a 2021, considerando
812 o interesse institucional, sendo estas despesas antecipadas também discriminadas. O Prof.
813 Luiz Machado também ressaltou que, conforme prévias análise e aprovação pela Comissão
814 Gestora, a distribuição original dos recursos prevista no projeto foi alterada frente às
815 necessidades e demandas apresentadas pela comunidade da Escola de Engenharia. Por
816 fim, destacou que houve uma sobra de recursos de R\$ 2.183,59 que foi recolhida pela
817 Fundação Christiano Ottoni e retornou para o montante disponibilizado pelo Fundo de
818 Desenvolvimento Acadêmico para o exercício de 2021. Após esclarecimentos e discussão,
819 a prestação de contas do centro de custo Projetos Acadêmicos do exercício 2020 do Fundo
820 de Desenvolvimento Acadêmico foi colocada em votação, tendo sido aprovada por
821 unanimidade. **15- Aprovação da Distribuição de Recursos do FDA para o exercício de**
822 **2021:** O Prof. Luiz Machado apresentou a tabela fornecida pela Fundação Christiano Ottoni
823 com o Balanço financeiro do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (FDA) 2020 e os
824 recursos para 2021, correspondendo ao montante disponível de R\$ 13.688,65. Em
825 seguida, propôs a seguinte distribuição: R\$ 4.562,88 destinados ao FDA Capacitação dos
826 TAE e menores do convênio com a Cruz Vermelha Brasileira, conforme inciso I do art. 1º
827 da Resolução nº 03/2019 da Congregação e R\$ 9.125,77 destinados ao FDA Projetos
828 Acadêmicos, conforme inciso II do art. 1º da Resolução nº 03/2019 da Congregação.
829 Posteriormente, colocou a aprovação da Distribuição de Recursos do FDA para o exercício
830 de 2021 em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **16- Aprovação dos temas de**
831 **impacto acadêmico propostos pela Comissão Gestora para aplicação dos recursos**
832 **correspondentes do FDA/2021, conforme Resolução nº 03/2019 da Congregação:** O
833 Prof. Luiz Machado propôs que fossem mantidos os temas de impacto dos anos anteriores,
834 quais sejam: Central de oportunidades, Eventos dos alunos, Centro de Cálculo Eletrônico
835 (CCE) e Gestão da Informação. Não obstante, ante à redução expressiva dos recursos
836 destinados ao FDA Projetos Acadêmicos de 2021, que serão de apenas R\$ 9.125,77, e
837 considerando que as aulas na UFMG deverão manter-se no chamado formato ERE (Ensino
838 Remoto Emergencial) pelo menos durante o primeiro semestre letivo de 2021, a Comissão
839 Gestora propôs um menor aporte financeiro para as linhas temáticas CCE e Eventos de
840 Alunos, de sorte que os recursos sejam majoritariamente direcionados para as linhas
841 Gestão da Informação e Central de Oportunidades. Na primeira, os recursos seriam
842 empregados para as instalações dos equipamentos da Sala de Teleconferência da Escola
843 de Engenharia, cujos equipamentos foram adquiridos com recursos do FDA Acadêmico
844 2020, e na segunda para garantir o pagamento de estagiário da Central de Oportunidades.
845 O Prof. Luiz Machado perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos
846 adicionais. Não havendo manifestações, colocou em votação a aprovação dos temas de
847 impacto acadêmico propostos pela Comissão Gestora para aplicação dos recursos
848 correspondentes do Projetos Acadêmicos de 2021, conforme Resolução nº 03/2019 da
849 Congregação, quais sejam: Central de oportunidades, Eventos dos alunos, CCE e Gestão
850 da Informação, tendo sido aprovados por unanimidade. **17- Constituição da Comissão**
851 **Paritária, conforme Resolução nº 03/2019 da Congregação, para elaboração e**
852 **acompanhamento da execução do Projeto Capacitação Profissional dos TAE -**
853 **FDA/2021:** O Prof. Luiz Machado explicou que informou que conversou com as docentes

854 Maria Carmen Couto Ribeiro e Viviane da Silva Borges Barbosa que compuseram a
855 comissão anterior e elas demonstraram interesse em continuar da nova Comissão Paritária.
856 Também consultou os TAE da comissão anterior, Luciano Rodrigues Coutinho e Ronald de
857 Figueiredo Nascimento, que também se dispuseram a continuar os trabalhos. Explicou,
858 adicionalmente, que conversou, ainda, com os representantes discentes que indicaram os
859 nomes dos alunos Daniel Barroso Miranda e Karine Fernandes Brandão para a Comissão.
860 Não havendo indicações adicionais pelo plenário, o Prof. Luiz Machado colocou em
861 votação os referidos nomes para a constituição da Comissão Paritária do FDA/2021 nos
862 termos do art. 3º da Resolução nº 03/2019 da Congregação, tendo sido aprovados por
863 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Aurora Dias dos Anjos, Secretária Geral da
864 Escola de Engenharia, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e
865 pelo Senhor Presidente. Belo Horizonte, 14 de maio de 2021. _____
866
867

868
869
870
871


Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia


Aurora Dias dos Anjos
Secretária Geral da Escola de Engenharia